



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## ATA DE JULGAMENTO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 60/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2014

Às 08:00 horas do terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (03/09/2014), reuniram-se o Pregoeiro do município de Porto dos Gaúchos/MT, senhor Helielson Teodoro Alves com sua equipe de Apoio: senhora Paula Fernanda da Cruz Campinas e o senhor Flavio Rogerio Alves de Oliveira, instituídos pela portaria nº. 218/2014 de 13/03/2014, o representante legal da empresa concorrente para abertura e julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2014**, referente ao **Processo Licitatório nº. 60/2014**, cujo objeto consiste na FUTURA E EVENTUAL FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RSSS (RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014. O Pregoeiro recebeu da única proponente os envelopes juntamente com o credenciamento, onde se apresentou para concorrer ao certame à empresa concorrente, PAZ AMBIENTAL LTDA – EPP Sob CNPJ de nº 10.331.865/0001-94, representada pela senhora PATRICIA PAZ SILVA. Dado o horário previsto iniciou-se a sessão com o julgamento das propostas de preços (ENVELOPE 01), Onde não houve a disputa verbal das propostas relata-se;

Empresa: PAZ AMBIENTAL LTDA – EPP, Sob CNPJ de nº 10.331.865/0001-94:

LOTE 01					
ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR MENSAL/KG	VALOR TOTAL
1	05	Kg Meses	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL CONFORME LICENÇA AMBIENTAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALAR, A COLETA SERÁ REALIZADA POR PAGOTE DE <b>400 KG</b> , 01 VEZ POR MES, OS SERVIÇOS DEVERÁ SER PRESTADO <b>NOS CENTROS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL.</b>	<b>R\$: 1.800,00</b>	<b>R\$: 9.000,00</b>
2	300	Kg	AO PASSAR DE 400 KG, O LIXO SERA CALCULADO E PAGO POR <b>UNIDADES DE 01 KG.</b>	<b>R\$: 8,00</b>	<b>R\$: 2.400,00</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>R\$: 11.400,00</b>
<b>(Onze mil e quatrocentos reais)</b>					

Em seguida, passou-se para a análise dos envelopes da documentação de Habilitação (ENVELOPE 02), onde a empresa **PAZ AMBIENTAL LTDA – EPP** estava de acordo com o Edital. A proponente vencedora se compromete a cumprir fielmente os dispositivos do Edital sob as penas da Lei. Diante do que se registra a proponente participante deste Processo Licitatório, concorda com o resultado final da sessão e afirmam NÃO fazer uso em tempo algum do que faculta os termos da Lei Federal nº. 10.520/02, podendo então o Pregoeiro dar a devida sequência no processo. Nada mais havendo a tratar, quando são 8hr 42min do mesmo dia, encerra-se a presente ata, onde assinam todos os presentes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

---

Helielson Teodoro Alves  
Pregoeiro

Flávio Rogério Alves de Oliveira  
Membro

Paula Fernada da Cruz  
Campinas  
Membro

**PAZ AMBIENTAL LTDA – EPP**  
Patricia Paz Silva  
Representante